



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Resultado da 47ª Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

Data: 05, 06 e 07 de julho de 2011

Horário: das 09h30 às 18h00

Local: Sala CT-01, 1º andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B
Brasília/DF

1. ABERTURA DA REUNIÃO

Às 10 horas do dia 5 de julho, verificada a existência de quorum, o Presidente da Câmara Técnica, Volney Zanardi Júnior (Ministério do Meio Ambiente) abriu a reunião que contou com a presença dos seguintes conselheiros ou representantes:

Christina E.P. Vasconcelos e Helder Naves Torres- Ministério de Minas e Energia
Maria Cristina Yuan e Wanderley Coelho Baptista – Confederação Nacional da Indústria – CNI
Cenira Nunes – Confederação Nacional dos Transportes - CNT
Elias Alberto Morgan - Governo do Estado do Espírito Santo
Milton Norio Sogabe – Governo do Estado de São Paulo
Francisco Rodrigues Soares – Furpa
Ana Paula Brito – Anamma Nacional
André Luiz F. França – Anamma Sudeste

2. APROVAÇÃO DO RESULTADO E DA TRANSCRIÇÃO DA 46ª CTCQA

Aprovados o resultado e a transcrição da 46ª Reunião.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Processo nº 02000.000078/2009-04 – Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Proconve - CAP

Assunto: apreciação do Relatório, de acordo com o art. 3º da Resolução Conama nº 414/2009.

Relator: SMCQ/MMA.

Tramitação: de acordo com o parágrafo único do art. 3º da Resolução Conama nº 414/2009, o "Relatório de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE será apreciado pela Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e encaminhado por esta ao Plenário do CONAMA no primeiro semestre do ano subsequente ao ano ao qual o Relatório se refere."

Após apresentação realizada pelo presidente da CAP, Rudolf Noronha (MMA), o presidente da CTCQA, Volney Zanardi fez sugestões de melhoria ao texto. A nova versão do Relatório será apreciada na próxima CTCQA.



3.2. Processo nº 02000.002780/2007-32 - Definição de padrões de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas

Assunto: Grupo de trabalho para tratar de fontes fixas não contempladas pela Resolução Conama nº 382/2006.

Relator: Cláudio Darwin Alonso (Cetesb).

Coordenação do GT: Sérgio Rancevas (Cetesb).

Tramitação: após 11 encontros realizados o GT finalizou os trabalhos em 03/02/2011. Durante a 45ª CTCQA, em 14/03/2011, deliberou-se pela apreciação em reunião exclusiva.

Após apresentação e discussão de cada um dos setores abrangidos na proposta de resolução e do texto inicial, pediram vistas o MMA, MME, CNI e Furpa. Foi dado o prazo de 21 de julho para envio dos pareceres. O MMA se comprometeu a sistematizar as diversas propostas e apresentá-las na próxima CTCQA, pré-agendada para os dias 2, 3 e 4 de agosto.

4. INFORMES

O Sr. Roberto Monteiro (MMA) informou sobre a aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos da Resolução que estabelece diretrizes gerais para a definição de vazões mínimas remanescentes.

O Sr. Rudolf Noronha (MMA) lembrou que o prazo final da entrega dos Planos de Controle da Poluição Veicular – PCPV foi dia 30 de junho de 2011, conforme Resolução Conama nº 426/2010. Informou que poderá apresentar na próxima CTCQA informações mais atualizadas sobre os PCPVs dos Estados.

5. ASSUNTOS GERAIS

6. ENCERRAMENTO